

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

Em 23 de dezembro de 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes, localizada no Centro Administrativo Vereador Clather Scalon, situado na Praça Monsenhor Saul do Amaral, nº. 512, Centro, CEP: 38.190-000, CNPJ: 18.140.764/0001-48, Tel.: (34) 3351-8900, endereço eletrônico: www.sacramento.mg.gov.br, sob a presidência do Dr. Bruno Mateus do Nascimento, advogado inscrito na OAB/MG, 138.299, foram realizadas as seguintes deliberações:

Às 16h15min, foi aberta a sessão solene.

Foi realizada a leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior e dos votos pendentes.

Conforme o artigo 55, do Decreto Municipal n.º 221, de 12 de junho de 2023 – Regimento do Conselho Municipal de Contribuintes da Lei Municipal Complementar n.º 29, de 22 de dezembro de 2021 – Código Tributário Municipal, realizou-se a sessão solene de encerramento das atividades do exercício de 2024, com a discussão sobre a eficácia dos julgamentos realizados pelo Conselho, no que tange ao aproveitamento dos trabalhos e à arrecadação.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 315/2023, dispõe da redação do artigo 29, prescreve: “Conselho Municipal de Contribuintes entrará em recesso no período de 15 de dezembro de cada ano a 31 de janeiro do ano seguinte.”

CONSIDERANDO que o artigo 30 do Regimento Interno, prescreve: “Art. 30. O Conselho Municipal de Contribuintes se reunirá periodicamente, em dia, e local previamente definidos pelo seu Presidente, mediante a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, em horário incompatível com o funcionamento do Centro Administrativo. (...)§ 2º As sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser realizada por meio eletrônico”.

Na condição jurídica de presidente do Conselho, declaro aberta a **14ª SESSÃO ocorrerá na condição EXTRAORDINÁRIA.**

Em análise minuciosa dos dados do setor de Tributos revelou um significativo incremento na arrecadação municipal. Tal resultado é atribuível, em grande parte, às decisões judiciais favoráveis à Administração Pública, as quais se basearam em profundo estudo da jurisprudência consolidada nos âmbitos do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre temas amplamente conhecidos pelos membros deste colegiado.

A presidência esclarece os membros do Conselho que por força das disposições do Código Tributário Municipal e pela redação do artigo 1º da Portaria nº 043/2023, o exercício dos mandatos dos Conselheiros e membros findará em dezembro de 2024, haja vista que a mencionada Portaria fixou um biênio de vigência.

Neste momento, todos os membros do Conselho foram consultados sobre sua intenção de se reelegerem.

Ante a manifestação de interesse dos membros em continuar no trabalho do Conselho, encaminho a presente ata à Autoridade Superior, para que seja expedida nova Portaria nomeando e dando posse aos membros para o exercício do biênio 2025/2026, em que a nomeação dos membros do Conselho é da competência privativa do Prefeito.

Conselheiro (a). Caires Lincon Mateus Borges;

Conselheiro (a). Celso Sebastião de Almeida;

Conselheiro (a). Presidente. Bruno Mateus do Nascimento;

Conselheiro (a). Fernanda Fornazier Fernandes Daiola;

Suplente (a). Dr. Igor Vieira Costa;

Suplente (a). Elaine Maria Felizardo;

Suplente (a). Cícero Eduardo Silva da Fonseca;

Suplente (a). Giovanna Taísse de Oliveira.

Nada mais havendo, declaro encerrada a sessão ordinária às 17h00min.

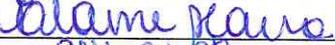
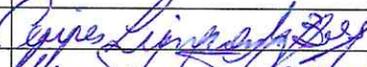
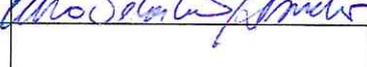
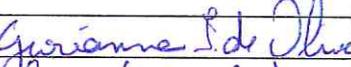
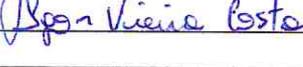
Sacramento/MG, em 23 de dezembro de 2024.

Bruno Mateus do Nascimento
Presidente do CMC

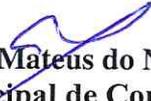
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

- LISTA DE PRESENÇA - 15ª SESSÃO -

Aos **23 de dezembro de 2024**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes, localizada no Centro Administrativo Vereador Clather Scalon, situado na Praça Monsenhor Saul do Amaral, nº. 512, Centro, CEP: 38.190-000, CNPJ: 18.140.764/0001-48, Tel.: (34) 3351-8900, endereço eletrônico: www.sacramento.mg.gov.br, sob a direção do presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, com as assinaturas dos membros do Conselho e os demais presentes:

NOME	TITULARES/ SUPLENTE	ASSINATURA	CPF
Bruno Mateus do Nascimento	TITULAR -		075.426.636-81
Elaine Maria Felizardo	SUPLENTE		023.774.476-78
Fernanda Fornazier Fernandes Daiola	TITULAR		FALTOU
Caires Lincon Mateus Borges	TITULAR		00304866-97
Celso Sebastião de Almeida	TITULAR		467.108.896-0
Cícero Eduardo Silva da Fonseca	SUPLENTE		FALTOU
Giovanna Taise de Oliveira	SUPLENTE		188.064848-2
Igor Vieira Costa	SUPLENTE		12136130609

Sacramento/MG, sala de reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes, 23 de dezembro de 2024.


Bruno Mateus do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes